



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 286/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alterações das unidades inicialmente beneficiadas nas Propostas de Aquisição de Equipamento nº 07583.812000/1200-02 e 07583.000/1200-01 relativa à Emenda Parlamentar Federal nº 41090014.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 327ª Reunião, 266ª (ordinária), realizada no dia 23.11.2021;

CONSIDERANDO Portaria nº 3.134 - GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM No. 227/2021 Ad Referendum de 13/10/2021 Dispõe sobre aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o processo nº 025160/2021 SIGED que dispõe sobre alterações das unidades inicialmente beneficiadas nas Propostas de Aquisição de Equipamento nº 07583.812000/1200-02 e 07583.000/1200-01 relativa à Emenda Parlamentar Federal nº 41090014;

CONSIDERANDO que o a MEMORANDO Nº 054/2021- GAP/DAP/SUBGS/SEMSA-MANAUAS justifica a substituição de 24 unidades visto se tratar de unidades incluídas em contrato de Parceria Pública-Privada (PPP) que já contempla a aquisição dos equipamentos previsto inicialmente nas referidas propostas de emenda parlamentar. E para a substituição das outras 03 unidades justificou-se pela integração das equipes às Clínicas de Saúde da Família Senador Severiano Nunes, Leonor Brilhante e Antônio Reis;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Lyana da Silva Portela, tendo em vista que a solicitação da SEMSA-Manaus atende às orientações do Ministério da Saúde e da CIT e visa atender às necessidades atuais da rede básica do município e melhorar o atendimento à população.

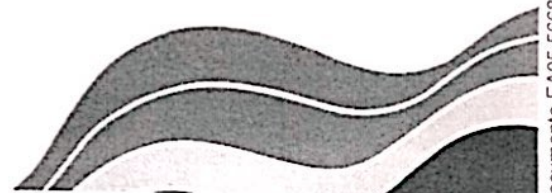
RESOLVE

CONSENSUAR pela aprovação da substituição das 27 UBS na Propostas de Aquisição de Equipamento nº 07583.812000/1200-02 e 07583.000/1200-01 relativa à Emenda Parlamentar Federal nº 41090014.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 21





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de novembro de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 286/2021, datada de 23 de novembro de 2021, nos termos do Decreto de 23.11.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

